

Bruxelas, 26 de setembro de 2019
(OR. en)

12263/19

**Dossiê interinstitucional:
2019/0174 (NLE)**

**PROCIV 76
JAI 942
ENV 781
CLIMA 248**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. ^a Parte)/Conselho
n.º doc. ant.:	11987/19 + ADD 1
n.º doc. Com.:	11809/19 + ADD 1 + COR 1
Assunto:	Decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na Segunda Reunião Ministerial do Acordo de Bona no que diz respeito à Declaração Ministerial e ao Plano de Ação Estratégico do Acordo de Bona (PAEAB) 2019-2025, anexo à mesma - Adoção

1. Em 30 de agosto de 2019, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na Segunda Reunião Ministerial do Acordo de Bona no que diz respeito ao Plano de Ação Estratégico do Acordo de Bona (PAEAB) 2019-2025, em anexo à Declaração Ministerial, e no que diz respeito à Declaração Ministerial¹.
2. Na sequência dos debates realizados na reunião dos Conselheiros JAI (PROCIV) de 6 de setembro de 2019, o Grupo da Proteção Civil chegou a acordo sobre o projeto de decisão do Conselho a 12 setembro de 2019.

¹ 11809/19 + ADD 1 + COR 1.

3. Assim sendo, recomenda-se ao Coreper que convide o Conselho a:

- adotar a decisão do Conselho em epígrafe, na versão que consta do documento 12188/19 + ADD 1;
 - registar que o Parlamento Europeu será informado nos termos do artigo 218.º, n.º 10, do TFUE e que a decisão do Conselho será transmitida ao Parlamento.
-